

Ata de reunião extraordinária referente ao Edital nº 03/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, os membros da Comissão de análise e avaliação de projetos culturais, nomeados pela Portaria nº 485/2024, o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Sr. Marcos Alexandre Costa Buléd, a representante do Conselho de Turismo, a Diretora de Turismo, Sra. Alessandra Guedes de Souza, a representante e Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural, Sra. Camila Acosta Pereira Lima e o representante do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Everton Augusto Cerqueira Baião. A comissão reuniu-se para analisar os pedidos de vistas apresentados pelos agentes culturais, referente aos projetos: 3) "As coisas mais lindas", da proponente Tatiana Lopes da Silva Santos, categoria teatro, inabilitado por falta de documentos; 23) "Oficina Meninas de laço", da proponente Riviane Mendes Lauria de Faria, avaliado com 25,33 pontos, desclassificado por não atingir a pontuação mínima de 40 pontos, de acordo com 6.6 do edital e 24) "Cartinha para o Papai Noel", da proponente Flávia Romeiro Marques, categoria "outras atividades", inabilitado por falta de documento. A Comissão se reuniu extraordinariamente por ser esta soberana diante das decisões e análises, acatando a priori assim os pedidos de vistas dos projetos que foram inabilitados por falta de documentos dos proponentes acima citados, bem como para a formulação do pedido de esclarecimentos sobre as notas da proponente também citada acima. A Comissão deixa claro que não se responsabiliza por serviços de terceiros, ficando claro nos itens 5.12;5.13 e 5.14 do edital 03/2024. Dando sequência nos trabalhos o projeto número 24, da proponente Flávia Romeiro foi aberto e após a verificação e inclusão do documento faltante passou-se para análise e após esta concluída o projeto recebeu a nota 36,67, sendo portanto desclassificada por não atingir a pontuação mínima de 40 pontos, de acordo com item 6.6 do edital. Na sequência, o projeto número 03 da proponente Tatiana Silva Santos, após a inserção de documentos também foi analisado e recebeu a nota 66, sendo aplicado a nota de corte de acordo com item 6.8 o projeto foi aprovado e receberá o valor de R\$ 5.400,00. Seguindo os trabalhos a Comissão leu o documento da proponente Riviane Mendes e elaborou o texto que será respondido em ofício, como solicitado pela proponente. Ficando acordado pela Comissão que esta ATA será publicada no dia 31 de outubro de 2024 no site oficial da Prefeitura e os ofícios em resposta aos proponentes serão devidamente encaminhados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Alessandra Guedes de Souza, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guaxupé, 30 de outubro de 2024.



